



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

DECLARAÇÃO Nº 92 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.021775/2022-28

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2022

**DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE
ATIVIDADE DE EXTENSÃO EM
REUNIÃO COLEGIADA DE UNIDADE
ACADÊMICA OU ADMINISTRATIVA**

(Com base nos arts. 24, 31, 32 da Resolução nº 009/2006 - CONSU-UNIFAP)

DECLARAMOS que a proposta de atividade de extensão titulada Projeto de Extensão de Excelência em Concursos - PEEC, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, coordenada pelo docente STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO, foi **APROVADA** segundo o que consta nos arts. 24, 31 e 32 do Regulamento de Extensão Universitária da UNIFAP (Resolução nº 009/2006 - CONSU-UNIFAP). Por ser verdade, assinamos o presente termo.

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:06)
ANDERSON DOS SANTOS BARRETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2177591

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 07:35)
GERSON VANDERLEI DOS ANJOS
GURJAO
DIRETOR
Matricula: 1017786

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:00)
KELLY HUANY DE MELO BRAGA
DIRETOR
Matricula: 1696182

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:05)
LAUANDES DOS SANTOS DA
CONCEICAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2042116

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:04)
ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR
LCHAT

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

Matricula: 1751831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **46f982c22a**